

I – PROCESSO Nº 9581/2015

II – ORIGEM: UDESC/REIT/PROPPG

III - INTERESSADO: Andressa Malcher Moraes

IV – ASSUNTO: Solicitação de reconhecimento de diploma de Pós Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ciências da Educação - Avaliação Educacional

V – HISTÓRICO

Em **09.06.2015** a interessada Andressa Malcher Moraes requer junto Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPPG requerimento para solicitação de reconhecimento de seu diploma de Mestrado em Ciências da Educação - Avaliação Educacional concluído em 2011 na Universidade de Évora em Portugal como equivalente ao diploma de Mestrado em Educação desta Universidade, especificamente pelo PPGE da FAED.

Em **11.06.2015** a PROPPG encaminha o processo ao colegiado do PPGE da FAED para análise e parecer quanto ao aspecto formal da documentação e quanto ao mérito global dos estudos realizados da dissertação.

Em **30.11.2015** a Comissão designada pelo Colegiado do PPGE da FAED formada pelos professores Ademilde Silveira Sartori, Geovana Mendonça Lunardi Mendes e, Lourival José Martins Filho apresentou seu parecer quanto ao reconhecimento da equivalência do diploma de Mestrado em Ciências da Educação de Andressa Malcher Moraes ao diploma de Mestrado em Educação do PPGE da FAED.

Em **03.12.2015** o parecer foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação da FAED.

Em **30.05.2016** a Coordenadora do PPGE da FAED, Profa. Ademilde Silveira Sartori encaminha o presente processo à PROEN para os encaminhamentos.

Em **06.06.2016** o processo foi recebido pela Secretaria dos Conselhos - SECON.

Em **08.07.2016** sou designada relatora.

VI – ANÁLISE:

Este processo trata da solicitação por parte de Andressa Malcher Moraes do reconhecimento de seu diploma de Mestrado em Ciências da Educação concluído em 2011 na Universidade de Évora em Portugal como equivalente ao diploma de Mestrado em Educação oferecido pelo Programa de Pós Graduação em Educação da FAED.

Em atendimento ao Art. 7º da Resolução 010/2011 - CONSEPE, a Comissão designada pelo Colegiado do PPGE procedeu a análise e parecer quanto ao aspecto formal da documentação e quanto ao mérito global dos estudos realizados da dissertação.

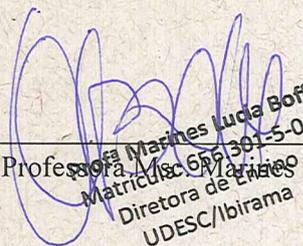
Compete ao CONSEPE homologar o parecer da Comissão.

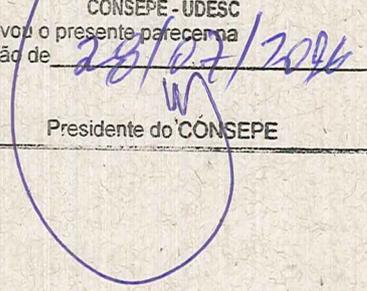


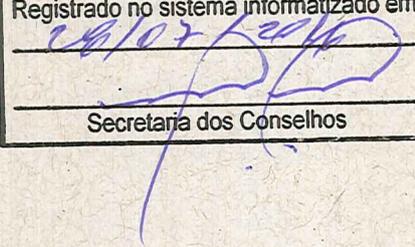
VII – VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, sou de **parecer favorável** ao parecer da Comissão do não reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação da requerente Andressa Malcher Moraes como equivalente ao Diploma de Mestre em Educação do Programa de Pós Graduação em Educação da FAED/UDESC.

Ibirama, 01 de Julho de 2016.


Relatora Professora **Lucía Boff**
Matrícula: **55301-5-01**
Diretora de Ensino
UDESC/Ibirama

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CONSEPE - UDESC
aprovou o presente parecer na
sessão de 28/07/2016

Presidente do CONSEPE

Parecer CONSEPE nº 32/2016
Registrado no sistema informatizado em
28/07/2016

Secretaria dos Conselhos

4.00

PARECER SOBRE O RECONHECIMENTO/REAValiaÇÃO
DO DIPLOMA DE Mestrado EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE
ANDRESSA MALCHER MORAES

Histórico: no dia 11 de junho de 2015, Andressa Malcher Moraes solicitou ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), professor Luciano Emílio Hack, reconhecimento do seu diploma de Mestrado do Curso de Mestrado em Educação obtido na Universidade Universidade de Évora, localizada na cidade de Évora, Portugal, gerando o processo 00009581/2015 Reitoria-PROPPG. O processo foi enviado na mesma data à Coordenadora do PPGE, professora Geovana Mendonça Lunardi Mendes, por meio do Ofício n. 95/2015 -PROPG. O Colegiado do PPGE designou comissão formada pelos professores Ademilde Silveira Sratori (presidente), Geovana Mendonça Lunardi Mendes (membro) e Lourival José Martins Filho (membro) para comporem a Comissão de reconhecimento de diploma de Pós-Graduação de Andressa Malcher Moraes, conforme processo 00009581/2015.

Análise: o presente processo contém o encaminhamento ao Programa de Pós-Graduação em Educação (folha 01), requerimento de reconhecimento de diploma expedido em instituição estrangeira (folha 02), comunicação da procuradoria jurídica da UDESC informando a suspensão da cobrança de taxas acadêmicas (folhas 03, 04 e 05), cópia do Diploma do Curso de Mestrado Educação de Andressa Malcher Moraes exarado pela Universidade de Évora, Évora, Portugal (folha 06). Também está apensado ao processo cópia do seu diploma de Licenciatura em Pedagoiga pela Universidade Federal do Pará (folha 7); histórico escolar da graduação (folhas 08 a 11), histórico escolar dos estudos do mestrado e documentos pertinentes (folhas 14 a 20); Grade curricular bem como quadro de professores e ementas e bibliografia (folhas 21 a 84); impressão contendo o endereço web da Universidade de Évora (folha 85); fotocópia do RG (folha 86); fotocópia da certidão de conclusão do curso de Especialização do Mestrado em Educação pela Universidade de Évora (folha 87); fotocópia da certidão de Grau de Mestre pela Universidade de Évora, emitida na data de 02 de fevereiro de 2011 (folha 88); cópia do Regimento do Ciclo de Estudos que

condizem ao Grau de Mestre, da Universidade de Évora (folhas 89 a 98). AS disciplinas cursadas foram Filosofia da Educação (30hs), Avaliação como Componente de Currículo (45hs), A Investigação-ação como meio de formação permanente de Professores (30hs), Metodologia de Estudos da Avaliação (30hs), Investigação e Desenvolvimento de Projetos em Educação (35hs), Noções Básicas de Educação a Distancia, Organização de Estratégias de Ensino (30hs), Análise de Dados em Educação (48hs), Avaliação de Currículos e Programas (30hs), Modelos de Avaliação Educacional (45hs) e Educação e Inovação (30hs) perfazendo um total de 383horas, compatível com a carga horária do PPGE/UDESC. A dissertação elaborada por Andressa Malcher Moraes e aprovada pela Universidade de Évora e é intitulada

Participam do Curso professores da Universidade Federal do Pará (Raimundo Alberto Damaceno) , Universidade Federal do Paraná (Ademar Hermann e Marina Isabel Mateus de Almeida) e Universidade Estadual de Ponta Grossa (Maria Antônia de Souza). O Programa de Pós-Graduação de Ponta Grossa oferece a Linha de Concentração Ensino e Aprendizagem

O processo apresenta toda a documentação exigida e a dissertação trata dos fatores que interferem na utilização da interdisciplinaridade nos cursos de Pedagogia em instituição de ensino superior. Apresenta como objetivos específicos: analisar a relação educação, sociedade e a distribuição do conhecimento no ensino superior; Identificar as disciplinas acadêmicas como organização do conhecimento; analisar o processo ensino-aprendizagem em instituição de ensino superior; analisar os projetos pedagógicos dos curso de Pedagogia em ensino superior e identificar a aplicabilidade dos princípios da interdisciplinaridade em instituição particular de curso superior. Considerando que o PPGE apresenta duas linhas de pesquisa, Educação, Comunicação e Tecnologia, voltada a investigar as interfaces existentes entre a educação , a comunicação e as tecnologias com ênfase no estudo, desenvolvimento e avaliação de abordagens inovadoras, e História Historiografia da Educação, dedicada a pesquisas sobre história e historiografia

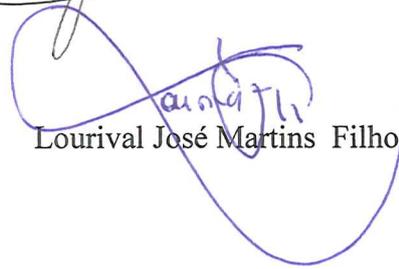
da educação brasileira e catarinense, a temática da dissertação em tela não encontra aderência.

Voto da Comissão: pelo exposto somos desfavoráveis ao reconhecimento do Diploma de Mestre e Educação de Andressa Malcher Moraes, exarado pela Universidade de Évora, Évora, Portugal, como equivalente ao Diploma de Mestre em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do PPGE/FAED/UDESC.

Florianópolis, 30 de novembro de 2015


Ademilde Silveira Sartori


Geovana Mendonça Lunardi Mendes


Lourival José Martins Filho


Aprovado na Reunião do
Colegiado de Pós-Graduação
Em: 03/12/2015

Encaminhe-se para a PROEM
para as devidas providências.


Ademilde Silveira Sartori
Coordenadora do PPGE/FAED/UDESC
Portaria nº 041/2016

30/05/2016